

PROJETO DE LEI N°

Garantia de Tratamento Psicológico para Pais de Pessoas com Espectro Autista na Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Artigo 1º: Fica estabelecido que o governo do Estado da Bahia deve fornecer tratamento psicológico gratuito e acessível para os pais ou responsáveis legais de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) dentro do território estadual.

Artigo 2º: O tratamento psicológico mencionado no Artigo 1º deve ser oferecido por profissionais devidamente qualificados e especializados no atendimento de famílias com membros no espectro autista.

Artigo 3º: O governo do Estado da Bahia deverá garantir que os serviços de tratamento psicológico sejam disponibilizados em locais de fácil acesso para os pais ou responsáveis legais, levando em consideração a distribuição geográfica da população e a necessidade de atendimento em áreas urbanas e rurais.

Artigo 4º: Os serviços de tratamento psicológico devem incluir, mas não se limitar a, aconselhamento individual e familiar, grupos de apoio, terapia cognitivo-comportamental e outras abordagens terapêuticas comprovadamente eficazes para lidar com os desafios associados ao cuidado de pessoas com TEA.

Artigo 5º: O governo do Estado da Bahia deve promover campanhas de conscientização e educação sobre a importância do tratamento psicológico para os pais ou responsáveis de pessoas com TEA, visando reduzir o estigma e promover o acesso aos serviços disponíveis. Artigo 6º: Os recursos necessários para a implementação deste projeto de lei serão alocados no orçamento do Estado, garantindo a suficiência financeira para a prestação dos serviços mencionados.

Artigo 7º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024.

Jordavio Ramos

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei é fundamental para promover a saúde mental dos pais de pessoas com TEA na Bahia, oferecendo-lhes acesso gratuito e acessível ao tratamento psicológico. Essa medida visa reduzir o estresse e a ansiedade associados ao cuidado de indivíduos com TEA, fortalecer os vínculos familiares, melhorar a qualidade de vida da pessoa com TEA e combater o estigma e o isolamento social.

Ao garantir equidade no acesso aos recursos necessários, este projeto contribui para uma sociedade mais inclusiva e solidária.

Necessidade emergente: o aumento da incidência de casos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Bahia e em todo o mundo demanda medidas eficazes para apoiar as famílias afetadas. Os pais de indivíduos com TEA enfrentam desafios únicos que podem impactar sua saúde mental e bem-estar emocional. **Impacto nos Pais:** Cuidar de uma pessoa com TEA pode ser fisicamente exigente e emocionalmente desgastante para os pais. Eles frequentemente enfrentam estresse crônico, ansiedade, depressão e isolamento social devido às demandas adicionais de cuidado e às incertezas associadas ao TEA.

Efeito na qualidade de vida: o estado emocional dos pais tem um impacto direto na qualidade de vida da pessoa com TEA e na dinâmica familiar como um todo. Pais que recebem apoio psicológico são mais capazes de fornecer um ambiente estável, amoroso e estimulante para o desenvolvimento de seus filhos.

Benefícios do tratamento psicológico: o tratamento psicológico oferece um espaço seguro para os pais expressarem suas emoções, aprenderem estratégias de enfrentamento eficazes e receberem apoio prático para lidar com os desafios do TEA. Isso pode resultar em uma melhoria significativa na saúde mental e no funcionamento familiar.

Redução do estigma e isolamento: garantir o acesso ao tratamento psicológico não apenas beneficia os pais individualmente, mas também ajuda a reduzir o estigma e o isolamento social enfrentados pelas famílias afetadas pelo TEA. O apoio psicológico promove uma maior compreensão e aceitação da comunidade em relação ao TEA.

Por estes motivos, o Projeto de Lei para garantir o tratamento psicológico para pais de pessoas com espectro autista na Bahia é essencial e deveria ser aprovado no estado.